

## EDITAL N.º 22/2018

A Câmara Municipal da Lousã torna público, de acordo com o Plano Anual de Exploração (PAE), que os locais de caça às espécies cinegéticas em exploração na Zona de Caça Municipal da Lousã (ZCM) – Processo n.º 3285 – ICNF, fora do período geral da caça para a Época Venatória 2018/2019, são os seguintes:

ESPÉCIES	LOCAIS
TORDOS	- Olivais e Vinhas
ROLAS E POMBOS	<ul> <li>-Todos os restolhos de gramíneas e nos 100 metros adjacentes;</li> <li>-Todas as estradas municipais (estradas de domínio publico municipal, alcatroadas ou não) 100 metros para cada lado;</li> <li>- Estrada de terra batida desde a Candosa à Casa do Guarda (Mata do Sobral), 100 metros para cada lado;</li> <li>-Numa faixa de 50 metros (entre os 100 e os 150 metros) para cada lado do rio Ceira;</li> <li>- Numa faixa de 50 metros (entre os 100 e os 150 metros) para cada lado do rio Arouce desde a ponte de Cacilhas a Foz de Arouce.</li> </ul>
GALINHOLAS	<ul> <li>-Linhas de água e 100 metros para ambos os lados;</li> <li>-Bastios de Pinhal;</li> <li>Na área circundada pelas seguintes estradas:</li> <li>Estrada Lousã/Zona Industrial do Alto do Padrão</li> <li>Estrada de terra batida que liga a Zona Industrial do Alto do Padrão ao lugar do Cume</li> <li>Estrada de terra batida que liga o lugar do Cume a Foz de Arouce</li> <li>Estrada que liga Foz de Arouce à Lousã</li> </ul>

O ato da caça às restantes espécies, com exceção das Montarias, decorrerá em toda a área geográfica da ZCM da Lousã, respeitando as zonas de refúgio legalmente instituídas.

A área de refugio de caça definida entre Vale de Madeiros e Tapado – Serpins, mantém-se.

Os horários para o exercício da caça devem respeitar o determinado na lei geral, com a exceção da caça ao coelho e perdiz que terminará pelas 13 horas.

Lousã, 13 de agosto de 2018 O Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Miguel Correia Antunes)

ic/.